



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº036/2020

ALTERA O DECRETO Nº029/2020, QUE “REITERA A DECLARAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VIAMÃO E DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO SURTO EPIDÊMICO DE CORONAVÍRUS (COVID - 19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIAMÃO, em exercício no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º, incisos IV e V, que passam a ter a seguinte redação:

IV - manter locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar condicionados limpos (filtros e dutos) e, obrigatoriamente, manter pelo menos uma janela externa aberta ou qualquer outra abertura, contribuindo para a renovação de ar;

V - manter disponível "kit" completo de higiene de mãos nos sanitários de clientes e de funcionários, utilizando sabonete líquido, álcool em gel setenta por cento e toalhas de papel não reciclado;

Art.2º. Fica alterado artigo 16, acrescentado incisos, do decreto executivo nº: 029/2020, que passa a ter a seguinte redação:

“ XVII – ÓPTICAS E ÓTICAS;
XVIII – LOJAS HOMEOPÁTICAS;
IXX – FONOAUDIÓLOGO;
XX -ESCRITÓRIO CONTABILIDADE E ADVOCACIA;
XXI -HIGIENIZAÇÃO VEICULAR;
XXII - LOJAS DE UNIFORME EPI’S
XXIII – OFICINA DE BICICLETAS”

Art. 3º. Fica alterado o parágrafo único, do artigo 40, do decreto executivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
GABINETE DO PREFEITO

nº029/2020, que passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo Único. Excetuam-se ao disposto no inciso IV deste artigo os casos de ingresso de servidores profissionais da saúde e de áreas relativas ao entendimento da população, em caráter de urgência, decorrente desta calamidade pública, bem como nomeação e exoneração de Secretários, Secretário Adjunto, Diretores e Cargo em Comissão.”

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 13 de abril de 2020.



VALDIR JORGE ELIAS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se



ORLANDO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO